

## ATA 026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Gabinete do Vereador Fábio Brito, Sala 14, segundo Andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT instalou-se a reunião da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, sob a presidência do Senhor Vereador Fábio Brito, estando presentes o Vereador Vice-Presidente/Relator Vereador Prof. Wagner Constantino Guimarães o Vereador Membro Helio da Nazaré, passaram a deliberar e dar pareceres dos seguintes Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI N.º 089 DE 22 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DAS FINANÇAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI Nº 5.050/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA – LDO, SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA ESTRUTURA DA LEI 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, NO VALOR DE R\$ 2.319.948,30 ( DOIS MILHÕES TREZENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS NO SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI N.º 099 DE 21 DE AGOSTO DE 2019. ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORDINÁRIA Nº 5.035, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018, QUE DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROCEDER A POSTERIOR DOAÇÃO NOS MOLDES ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.445, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. PROJETO DE LEI N.º 101 DE 21 DE AGOSTO DE 2019. ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.965, DE 10 DE MAIO DE 2018, QUE DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROCEDER A POSTERIOR DOAÇÃO NOS MOLDES ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.445, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. PROJETO DE LEI N.º 103 DE 21 DE AGOSTO DE 2019. ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.964, DE 10 DE MAIO DE 2018, QUE DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROCEDER A POSTERIOR DOAÇÃO NOS MOLDES ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.445, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.**


Tangará da Serra-MT, 27 de Agosto de 2019



Vereador Wagner Constantino Guimarães  
Vice Presidente/Relator



Vereador Fabio Brito  
Presidente



Vereador Helio da Nazaré  
Membro